

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete de Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1419/2020
12 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

12.03/20 a 12/04/20

Responsável _____

Francisco Luiz Bessa

Secretário Especial de

Gabinete

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito,
Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do art. 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2020, no montante de R\$ 109.315,68 (cento e nove mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05-SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01-Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

Função: 15- Urbanismo

Sub-função: 452-Serviços Urbanos

Programa: 0012-Iluminação Pública

Projeto/Atividade: 1.023-Ampliação, Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil

Valor: R\$ 457,70

Fonte de Recurso: 0.001 – Recurso Livre

Órgão: 05-SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01-Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

Função: 15- Urbanismo

Sub-função: 452-Serviços Urbanos

Programa: 0010-Limpeza Pública

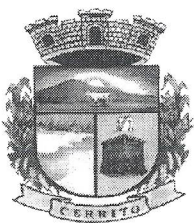
Projeto/Atividade: 2.019-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil

Valor: R\$ 100,00

Fonte de Recurso: 0.001 – Recurso Livre

Órgão: 06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Unidade:

01-Secretaria de Desenvolvimento Rural

Função: 20- Agricultura
Sub-função: 606-Extensão Rural
Programa: 0019-Assistência e Acompanhamento a Produção Agropastoril Familiar
Projeto/Atividade: 2.034-Manutenção da Assistência a Produção Agropastoril Familiar
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 0.001 – Recurso Livre

Órgão:

06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade:

01-Secretaria de Desenvolvimento Rural

Função: 26- Transporte
Sub-função: 782-Transporte Rodoviário
Programa: 0015-Construção, Restauração e Conservação de Estradas
Projeto/Atividade: 2.038-Manutenção e Conservação de Estradas Rurais/Pontes
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil
Valor: R\$ 1.830,80
Fonte de Recurso: 0.001 – Recurso Livre

Órgão:

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade:

01-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12- Educação
Sub-função: 361-Ensino Fundamental
Programa: 0023-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2.044-Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil
Valor: R\$ 24.075,02
Fonte de Recurso: 0.020 – MDE

Órgão:

08-SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

01-Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios

Função: 10- Saúde
Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0027-Assistência Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.055-Manutenção da Assistência Especializada
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil
Valor: R\$ 47.143,10
Fonte de Recurso: 0.040 – ASPS

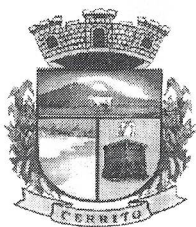
Órgão:

08-SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

01-Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios

Função: 10- Saúde
Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

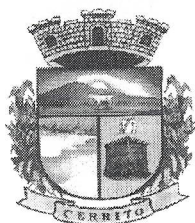
Programa: 0027-Assistência Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.056-Manutenção do Serviço de Urgência/Emergência
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil
Valor: R\$ 35.609,06
Fonte de Recurso: 0.040 – ASPS

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 109.315,68 (cento e nove mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 05-SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01-Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função: 15- Urbanismo
Sub-função: 452-Serviços Urbanos
Programa: 0012-Iluminação Pública
Projeto/Atividade: 1.023-Ampliação, Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública
Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor: R\$ 457,70
Fonte de Recurso: 0.001 – Recurso Livre

Órgão: 05-SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01-Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função: 15- Urbanismo
Sub-função: 452-Serviços Urbanos
Programa: 0010-Limpeza Pública
Projeto/Atividade: 2.019-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 0.001 – Recurso Livre

Órgão: 06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 01-Secretaria de Desenvolvimento Rural
Função: 20- Agricultura
Sub-função: 606-Extensão Rural
Programa: 0019-Assistência e Acompanhamento a Produção Agropastoril Familiar
Projeto/Atividade: 2.034-Manutenção da Assistência a Produção Agropastoril Familiar
Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

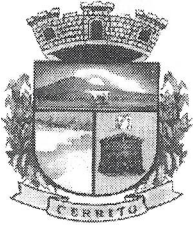
Fonte de Recurso: 0.001 – Recurso Livre

Órgão: 06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 01-Secretaria de Desenvolvimento Rural
Função: 26- Transporte
Sub-função: 782-Transporte Rodoviário
Programa: 0015-Construção, Restauração e Conservação de Estradas
Projeto/Atividade: 2.038-Manutenção e Conservação de Estradas Rurais/Pontes
Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor: R\$ 1.830,80
Fonte de Recurso: 0.001 – Recurso Livre

Órgão: 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Função: 12- Educação
Sub-função: 361-Ensino Fundamental
Programa: 0023-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2.044-Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor: R\$ 24.075,02
Fonte de Recurso: 0.020 – MDE

Órgão: 08-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01-Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios
Função: 10- Saúde
Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0027-Assistência Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.055-Manutenção da Assistência Especializada
Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor: R\$ 47.143,10
Fonte de Recurso: 0.040 – ASPS

Órgão: 08-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01-Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios
Função: 10- Saúde
Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0027-Assistência Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.056-Manutenção do Serviço de Urgência/Emergência
Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor: R\$ 35.609,06
Fonte de Recurso: 0.040 – ASPS

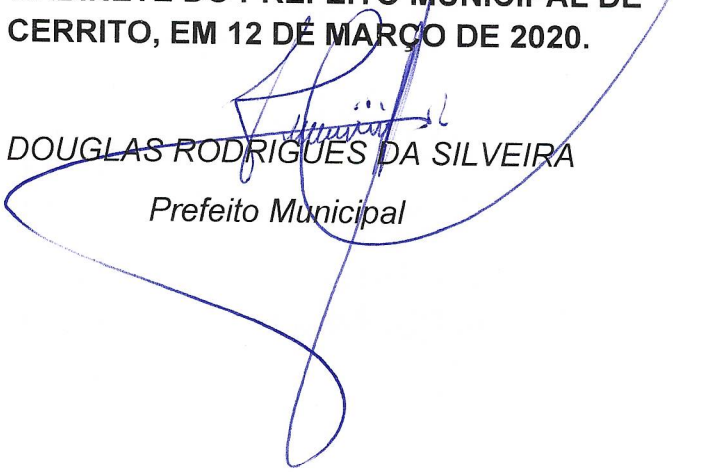


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

blicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**


DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal